



PORTARIA Nº61/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ERICA SILVA ASSIS – na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de CHRISTOVAM ROBERTO PEREIRA NETO.
PORTARIA Nº62/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ANDREIA LOPES COUTINHO – na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de RICARDO JOSE ARONA DE ALMEIDA.
PORTARIA Nº63/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de GABRIEL PAULO DOS SANTOS FILHO.
PORTARIA Nº64/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – PAULA MARIA DE BARROS SEQUEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de ERICA SILVA ASSIS.
PORTARIA Nº65/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – FABIO DE BULHOES ALMEIDA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de ANDREIA LOPES COUTINHO.
PORTARIA Nº66/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – LENIDA MARTINS MATIAS – na Função de Confiança de assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de DÉBORA JANE SERRANO RAMOS.
PORTARIA Nº67/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ALAN BALBINO DE FARIA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de KENOTI COSTA VIEIRA DA SILVA.
PORTARIA Nº68/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – CLAUDIA CRISTINA POLICARPO FREITAS – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de MATHEUS COUTINHO DOS SANTOS ALVES.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900049013/2023

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE/GRUPO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia **14/12/2023**, às **10:00** horas, através do site www.compras.gov.br, objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, "house mix", "box truss", mobiliários, mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de "led" e iluminação de "led", grade de isolamento, piso "isoflor", piso estruturado, tendas tipo I, II e III, IV, sistemas de sonorização tipo II, III, IV, Sistema de iluminação tipo I, III, Sistema de delay, painel de led, trio elétrico médio porte, gerador de energia elétrica tipo I, II, III, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, comunicação e edição de imagens, transmissões ao vivo, fotógrafo, banheiros químicos, trailer sanitários, serviços de apoio, radiocomunicadores, e outros tipos de serviços, para a organização/execução do **REVEILLON 2023/2024** conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência - ANEXO I. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. **Gisele Souza da Silva – Pregoeira.**

ERRATA DO EXTRATO Nº 169/2023

Na publicação do dia 01 de dezembro de 2023, onde se lê: OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de estrutura para atender a Festa da Engenhoca, na Cidade de Niterói.
Leia-se: OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de mão de obra para atender a Festa da Engenhoca, na Cidade de Niterói.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato de nº **31/23**, Contrato de Fornecimento, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **MSC COMERCIAL LTDA**; **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 01:** 13 (treze) Estufas marmiteiro elétrica; 127v; com capacidade para 50 marmittas; em estrutura de aço inox, com revestimento externo em chapa inox; aquecimento à seco; na descrição seguinte: Material – aço inox AISI 430 chapa 26 e 24; Sistema de aquecimento: resistência blindada em aço inox; Controle de temperatura: termostato de 0°C a 120°C; Dimensões aproximadas: 81 cm de altura x 66 cm de comprimento x 47 cm de profundidade; **ITEM 02:** 10 (dez) Estufas marmiteiro elétrica; 127v; com capacidade para 100 marmittas; em estrutura de aço inox, com revestimento externo em chapa inox; aquecimento à seco; na descrição seguinte: Material – aço inox AISI 430 chapa 26 e 24; Sistema de aquecimento: resistência blindada em aço inox; Controle de temperatura: termostato de 0°C a 120°C; Dimensões aproximadas: 129 cm de altura x 66 cm de comprimento x 47 cm de profundidade, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data conveniada nesta cláusula, no valor total de **R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil, novecentos reais)**; Natureza das despesas: **4490.52.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.122.0145.4191**. Nota de Empenho: **0589/2023**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Walmar de Sá Picanço MAT. 85987 e Regiane Santos da Cunha MAT. 70010; **Processo Administrativo de nº 9900025188/2023.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1806/2023 - Designar os fiscais efetivos, **Fernando de Abreu Ciambarella** (Mat.3077), **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915) e como fiscal suplente, **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "demolição e restauro do imóvel localizado na Avenida Visconde do Rio Branco nº897, no bairro São Domingos". (Contrato nº 59/2023 – Processo nº 9900018648/2023).

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 14/2023. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO VIEIRA CHARITAS. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: Itens Novos: R\$736.706,16 (setecentos e trinta e seis mil setecentos e seis reais e dezesseis centavos); Itens Acrescidos: R\$163.095,54 (cento e sessenta e três mil noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Itens Reduzidos: R\$ 573.610,62 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), que corresponde à 11,67% de alteração qualitativa e quantitativa, sem alteração no valor contratual. Processo nº 9900055487/2023. FUNDAMENTO: 58, I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº 59/2023**, firmado com a empresa, **A.M.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de, "demolição e restauro do imóvel localizado na Avenida Visconde do Rio Branco nº 897, no bairro São Domingos", neste Município, à partir do dia **01/12/2023** com término previsto para **30/03/2024**. **Proc. nº. 9900018648/2023**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 04 ao contrato nº 79/2022; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: - A alteração quantitativa e qualitativa no percentual de 16,59% do Contrato nº 79/2022. VALOR - R\$ 502.889,46 (quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: PT: 5351.15.306.0142.5510; ND: 4.4.90.51.00; FT: 704; Nota de Empenho: 456/23. Processo nº 9900028488/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei federal nº 8.666/93; DATA: 30/11/2023.

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

O item 8.3.2 do Edital onde se lê: Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. Os atestados com as características semelhantes às do objeto licitatório devem se limitar às parcelas de maior relevância e valor significativo, indicadas no item 2.2 do Edital, conforme o previsto no inciso I, do §1º, do Art. 30 da Lei nº 8.666/93. Esta poderá ser substituída por termo de compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se comprometerá a compor a equipe técnica caso a licitante venha se sagrar vencedora.

Leia-se: Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, um engenheiro electricista e um engenheiro mecânico detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado